



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 005/2021**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna pública a retificação nº 1 do Edital 005/2021 - 2ª OFERTA, conforme segue:

**Onde se lê:**

**4.10** No ato da matrícula, o candidato que for chamado em uma das vagas reservadas deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição. A relação dos documentos está disponível nos ANEXOS I e II deste edital.

**4.11** O candidato que se inscrever e for chamado em uma das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas deverá preencher o Anexo II-E (FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO - RACIAL). No ato da apresentação presencial da documentação comprobatória da matrícula deverá ser entregue também o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL.

**4.12** Os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas a candidatos indígenas deverão apresentar um dos seguintes documentos: DECLARAÇÃO OFICIAL emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro; ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); ou Declaração de pertencimento étnico de três lideranças da comunidade, conforme modelo no Anexo II-F.

**Leia-se:**

**4.10** No ato da matrícula, o candidato que for chamado em uma das vagas reservadas deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição. A relação dos documentos está disponível nos ANEXOS I e II deste edital.

**4.10.1** Os candidatos chamados em Ampla Concorrência, no ato da matrícula, poderão apresentar os documentos relativos à esta modalidade.

**4.11** O candidato que se inscrever e for chamado em uma das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas deverá preencher o Anexo II-E (FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO -

RACIAL). No ato da apresentação presencial da documentação comprobatória da matrícula deverá ser entregue também o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL.

**4.12** Os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas a candidatos indígenas deverão apresentar um dos seguintes documentos: DECLARAÇÃO OFICIAL emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro; ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); ou Declaração de pertencimento étnico de três lideranças da comunidade, conforme modelo no Anexo II-F.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/03/2021, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0778528** e o código CRC **A88A6345**.

23208.000129/2021-20

0778528v1